



## **Bolsa de Investigação Científica B. Braun Augusta Pinheiro**

### **Objetivo de Bolsa de Investigação**

Com o objetivo de contribuir para a dinamização da investigação em Estomaterapia e promoção da qualidade de vida da Pessoa com ostomia, a B. Braun Medical, Unipessoal Lda., Portugal, em parceria com a Associação Portuguesa Enfermeiros de Cuidados em Estomaterapia (APECE), conferem desde 2017 um Prémio de Reconhecimento de Boas Práticas de Investigação. Desde 2024, o Prémio, na forma de Bolsa tem uma frequência de atribuição bianual.

### **Organização e valores do prémio de Investigação**

Esta bolsa distinguirá o melhor protocolo de investigação científica, na área da Enfermagem de Estomaterapia, a desenvolver por investigadores Enfermeiros em instituições portuguesas. A B. Braun Medical, Unipessoal Lda. atribui um montante de 4000 Euros (quatro mil euros) à candidatura vencedora.

A elegibilidade das candidaturas será analisada por um júri nomeado pela APECE. As candidaturas elegíveis serão sujeitas a votação pelos sócios APECE e assim selecionada a proposta vencedora.

O pagamento do valor monetário atribuído ao projeto vencedor será realizado de forma faseada, de acordo com as necessidades de financiamento estabelecidas pelos investigadores no processo de candidatura e de acordo com a evolução do projeto. O valor atribuído poderá ser utilizado na aquisição de equipamentos ou serviços de recolha de dados, tradução, análise de dados qualitativos ou quantitativos, apoio científico na implementação do protocolo de investigação ou elaboração de artigos científicos, bem como, no financiamento de publicações e disseminação dos resultados.

A aquisição de serviços de análise de dados, apoio científico na implementação do protocolo de investigação ou elaboração de artigos científicos deverão ser contratados a instituições de ensino superior nacionais, serviços existentes em regime de *outsourcing*.

### **Acompanhamento**

O desenvolvimento do projeto de investigação será acompanhado por uma comissão de acompanhamento, sendo responsabilidade dos investigadores a submissão do respetivo desenvolvimento dos trabalhos, científico e financeiro, a cada 6 meses, para o email [investigacao@estomaterapia-apece.pt](mailto:investigacao@estomaterapia-apece.pt).

O financiamento do projeto implica o cumprimento do cronograma estabelecido na candidatura ou retificações solicitadas formalmente à comissão de acompanhamento com parecer positivo, através do email [investigacao@estomaterapia-apece.pt](mailto:investigacao@estomaterapia-apece.pt).

Caso não exista desenvolvimento do projeto ou parecer negativo da comissão de acompanhamento relativamente ao relatório semestral, implicará o cancelamento dos valores subsequentes.

### **Condições de pagamento**

#### **1. Prémio ao autor: 2000€**

- **Distribuição em 4 pagamentos:**

- 1ª Pagamento: 500€ após aprovação da Comissão de Ética.
- Pagamentos subsequentes até 500€ após validação da comissão de acompanhamento em três parcelas semestrais.
  - Se a despesa nesse período for inferior a 500€, o acerto será feito no último pedido de pagamento.

#### **2. Acompanhamento e Orientação:**

- **Valor:** 750€
- **Condições:** Carece de comprovativo da despesa (fatura) e demonstração com declaração do orientador.
- **Submissão:** Pode ser submetida juntamente com os pagamentos do prémio ao autor, em qualquer um dos períodos semestrais.

### 3. **Análise Estatística:**

- **Valor:** 500€
- **Condições:** Carece de comprovativo da despesa (fatura) e demonstração do trabalho desenvolvido (relatório dos dados trabalhados).
- **Submissão:** Pode ser submetida juntamente com os pagamentos do prémio ao autor, em qualquer um dos períodos semestrais.

### 4. **Publicação em Revista Indexada:**

- **Valor:** 750€
- **Condições:** Publicação em revista indexada no Scopus ou Web of Science, comprovada pelo artigo publicado ou declaração de aceitação da revista.
- **Submissão:** Pode ser submetida juntamente com os pagamentos do prémio ao autor, em qualquer um dos períodos semestrais.

### **Constituição do júri**

O júri será constituído por três elementos nomeados pela APECE.

### **Formalização de candidaturas**

As candidaturas deverão ser submetidas na forma de protocolo de investigação, não devendo ultrapassar as 5.000 palavras, tipo de letra "Arial", tamanho 12, espaçamento 1,5 em folhas numeradas podendo ser complementado com ficheiros anexos. No protocolo de investigação devem constar os seguintes elementos:

- Título
- Justificação do estudo
- Problema de investigação
- Quadro de referência
- Finalidade do estudo, questões de partida e objetivos
- Metodologia
- Cronograma
- Aplicação do valor do prémio
- Questões éticas
- Referências bibliográficas

Também serão necessários os seguintes dados:

- Autores e respetivos contatos (nome, endereço, telefone, correio eletrónico, número da Ordem dos Enfermeiros e número de sócio APECE);
- Curriculum Vitae abreviado (máximo de 3 páginas) do(s) investigador(es);
- Identificação da Instituição ou Instituições onde irá decorrer a investigação.

Os investigadores deverão formalizar o seu processo de candidatura, enviando a documentação necessária para o email [investigacao@estomaterapia-apece.pt](mailto:investigacao@estomaterapia-apece.pt).

### **Elegibilidade das candidaturas**

- Os autores poderão ser no máximo 6, todos enfermeiros.
- Pelo menos o primeiro autor deverá ser sócio APECE, devendo ter as quotas regularizadas.
- Os protocolos de investigação deverão ser inéditos (não publicados), ou publicados no ano decorrente, desde que não tenham sido anteriormente submetidos ao “Bolsa de Investigação Científica B. Braun Augusta Pinheiro”.
- Poderão ser solicitadas clarificações relativas ao protocolo de investigação.
- Em caso de necessidade, o júri poderá solicitar parecer a um perito externo à equipa.
- Não serão admitidas candidaturas em incumprimento de quaisquer elementos constantes do processo de candidatura.
- Não serão admitidas candidaturas de investigadores que tenham sido distinguidos com a atribuição de um “Prémio de Investigação Científica B. Braun Augusta Pinheiro” ou “Bolsa de Investigação Científica B. Braun Augusta Pinheiro” em edições anteriores.
- Não serão admitidas candidaturas em manifesto conflito de interesse, o qual será livremente apreciado pela Direção da APECE e pela B. Braun Medical, Unipessoal Lda.
- Não serão admitidos trabalhos em que seja detetado plágio.
- Cada elemento do Júri avaliará todas as candidaturas e atribuirá uma pontuação de 0(zero) a 20(vinte) a cada domínio do protocolo de investigação, bem como, ao fator inovação. A pontuação final de cada candidatura é atribuída pela soma das pontuações atribuídas por cada elemento do júri. Serão elegíveis a votação as candidaturas que obtenham uma pontuação superior a 50% relativamente à pontuação máxima.

- A decisão relativa à elegibilidade da candidatura será transmitida ao primeiro autor da candidatura através de correio eletrónico, sem possibilidade de recurso ou reclamação dada a natureza privada e discricionária da “Bolsa de Investigação Científica B. Braun Augusta Pinheiro” em questão.

### **Votação dos projetos**

- A votação dos projetos será realizada pelos sócios APECE através do website <https://estomaterapia-apece.pt>.
- Cada sócio APECE apenas poderá atribuir um voto por edição do prémio.

### **Candidatura vencedora**

A candidatura vencedora será aquela que obtiver maior número de votos. Em caso de empate, será considerada a análise do júri ao protocolo de investigação de cada candidatura, vence a que tiver maior pontuação.

Esta comunicação será remetida ao primeiro autor da candidatura vencedora, através de correio eletrónico. A atribuição formal do prémio será realizada durante o Congresso Nacional de Estomaterapia.

### **Comissão de acompanhamento**

A comissão de acompanhamento é composta por 3 elementos nomeados pela APECE.

### **Publicações**

A atribuição da Bolsa de Investigação Científica B. Braun Augusta Pinheiro não retira aos autores o direito de publicação.

### **Calendário**

#### **Fases das Candidaturas:**

- **Abertura das Candidaturas:** Setembro 2024
- **Encerramento das Candidaturas:** 15 de dezembro de 2024
- **Período de Análise:** 15 Dezembro 2024 a 15 de janeiro de 2025
- **Divulgação dos Resultados:** 15 de janeiro de 2025
- **Identificação do vencedor:** 22 de fevereiro de 2025

## **Pedidos de Pagamento:**

### **1. Primeiro Pedido:**

- **Prazo:** Até 23 de maio de 2025
- **Condições:** Aprovação da Comissão de Ética

### **2. Adiamento do Primeiro Pedido:**

- **Prazo para Adiamento:** Até 20 de junho de 2025
- **Condições:** Pedido de parecer da Comissão de Ética deve ser submetido até 25 de abril de 2025

### **3. Pagamentos Subsequentes Semestrais:**

- **2º Pagamento e Relatório Semestral:**
  - **Data:** Até 1 setembro de 2025
  - **Condições:** Submissão do relatório semestral e validação pela comissão de acompanhamento.
- **3º Pagamento e Relatório Semestral:**
  - **Data:** Até 1 de março de 2026
  - **Condições:** Submissão do relatório semestral e validação pela comissão de acompanhamento.
- **4º Pagamento e Relatório Semestral de Conclusão do Projeto:**
  - **Data:** Até 1 de setembro de 2026
  - **Condições:** Submissão do relatório semestral e validação pela comissão de acompanhamento.
- **Prazo para adiamento:**
  - **Data:** Até 15 de dezembro de 2026

## **Casos omissos**

Casos omissos neste regulamento serão decididos pelo Júri e/ou comissão de acompanhamento

Ultima revisão Junho 2024